

ORE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.320.349/0001-90

DÉCIMA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 30ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA ORE SECURITIZADORA S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os senhores Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 30ª Série da 1ª Emissão da ORE Securitizadora S.A. (respectivamente “Investidores” ou “Titulares”, “CRI” e “Securitizadora”), e a H. Commcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário”), estão convocados a se reunirem à 14ª (décima quarta) Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares dos CRI (“14ª AGT”), a ser realizada, em primeira convocação, no dia **10 de julho de 2025, às 11:00 horas**, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma “Microsoft Teams”. O acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Securitizadora aos Titulares de CRI que enviarem solicitação para o e-mail assembleia@leveragesec.com.br. Os Titulares dos CRI que fizerem o envio da instrução de voto até o início da 14ª AGT, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da 14ª AGT, sendo sua participação e voto computados de forma automática.

Ordem do Dia: A 14ª AGT tem como objetivo deliberar sobre: **(i)** a declaração de Vencimento Antecipado, conforme estabelecido na cláusula 4.1, (ix) e (xi), da CCB e na 11ª Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares dos CRI, em 12/12/2024 (“11ª AGT”), em decorrência do descumprimento do aporte, no Patrimônio Separado, pela Devedora, dos custos decorrentes da contratação do escritório Cascione Advogados; **(ii)** a declaração de Vencimento Antecipado, conforme estabelecido na cláusula 4.1, (ix) e (xi), da CCB e na 11ª AGT, em decorrência do descumprimento do pagamento da amortização, pela Devedora, de no mínimo, 50% do saldo devedor da operação em um prazo de 60 dias contados a partir da deliberação da 11ª AGT; **(iii)** a declaração de Vencimento Antecipado, conforme estabelecido na cláusula 4.1, (ix) e (xi), da CCB e na 11ª AGT, em decorrência do descumprimento, pela Devedora, do pagamento da amortização da diferença entre a razão de garantia mínima (120%) e a razão de garantia apurada após 60 dias a contar da realização da 11ª AGT, qual seja (107%), que perfazem a diferença de R\$ 1.913.802,63 (um milhão, novecentos e treze mil, oitocentos e dois reais e sessenta e três centavos), para reenquadrar o índice; **(iv)** a substituição do atual Agente Fiduciário pela Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.751.794/0001-13, em razão da descontinuação dos serviços de agente fiduciário prestados pela H. Commcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda; **(v)** a alteração da Data de Vencimento dos CRI para que passe a vigorar conforme data a ser estabelecida pelos Titulares de CRI na Assembleia; **(vi)** a concessão de *waiver* pelo atraso no envio das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2024, as quais deviam ter sido apresentadas até abril de 2025; **(vii)** a Recomposição do Fundo de Despesas, conforme a Cláusula 16.2. do Termo de

Securitização; e **(viii)** a autorização para que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, pratiquem todos os atos necessários à implementação das deliberações da 14ª AGT.

Os termos iniciados por letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e demais Documentos da Operação.

As procurações e/ou instrução de voto, se aplicável, deverão ser enviados acompanhados de cópia: (i) da totalidade dos documentos que comprovem a representação do titular, incluindo mas não se limitando a, contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações; e (ii) do documento de identificação dos signatários, e encaminhada com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da realização da 14ª AGT, para os e-mails assembleia@leveragesec.com.br e fiduciario@commcor.com.br.

A 14ª AGT será instalada em primeira convocação com a presença dos Investidores que representem, pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação, nos termos da cláusula 15.4 do Termo de Securitização, sendo válidas as deliberações tomadas conforme quórum previsto no Termo de Securitização.

São Paulo/SP, 20 de junho de 2025.